



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE AMPLIAR O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de ampliar o programa de regularização fundiária do município, com o intuito de fornecer mais escrituras visto a expansão recorrente de novos bairros.

A falta de documentação regular impede o acesso a serviços públicos essenciais, como fornecimento de energia elétrica, água, saneamento, além de dificultar financiamentos, reformas e a valorização dos imóveis. Com a ampliação desse processo, o município promove a inclusão social, o ordenamento urbano e o desenvolvimento econômico, assegurando aos cidadãos o direito à moradia e à propriedade legalmente reconhecida. Trata-se de uma iniciativa estratégica que contribui diretamente para a justiça social e para o fortalecimento da gestão territorial.

Marilândia, 13 de junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003800300037003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 09/07/2025 15:01

Checksum: **055AAA181D6A1CB52586AB5DB5BB1B011FD0E567B631C0BDB9BC26B2FBC4C22D**

